



ID: 10259576

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 06/01/2026 às 13:01:06, MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS Mat. 944153-0 em 06/01/2026 às 13:02:46, JOSE AGOSTINHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 06/01/2026 às 13:07:52, AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 06/01/2026 às 13:09:56, EMANUEL COS TA VALENÇA BARROS Mat. 973913-0 em 06/01/2026 às 13:12:29, RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU Mat. 977585-4 em 06/01/2026 às 13:52:51 e RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 977409

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Processo nº: 3200.88085/2025

Interessado: Diretoria de Projetos Técnicos e Fiscalização - SEMINFRA

Assunto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO E PINTURA DE LIGAÇÃO, ALÉM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 – POSTO DE USINA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 002/2025 (90002/2025) – UASG 927512

DECISÃO - DILIGÊNCIA

Trata-se do procedimento administrativo instaurado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO E PINTURA DE LIGAÇÃO, ALÉM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 – POSTO DE USINA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 002/2025 (90002/2025), modo de disputa aberto, critério de julgamento Menor Preço e regime de execução indireta de empreitada por preço unitário.

Aberta a sessão, no dia 17/12/2025, foram apresentadas as propostas, tendo a empresa licitante BRAVA SERVIÇOS LTDA apresentado melhor proposta, no valor total de R\$ 8.050.000,00 (oito milhões e cinquenta mil reais).

Esta CPLOSE, então solicitou a documentação relacionada a proposta readequada, tendo sido atendido tempestivamente pela empresa.

Ato contínuo, a referida documentação foi encaminhada para a área técnica, a qual emitiu parecer, no sentido de converter o feito em diligência, em virtude da existência de incoerências na proposta, notadamente, quanto aos índices do BDI.

Neste sentido, vejamos trecho do parecer.

Após análise da proposta de preços apresentada, verificou-se que, no item relativo à Administração Central, a licitante indicou o percentual de 3,45%, inferior ao percentual de referência sugerido para o 1º quartil, de 3,80%. Quanto às Despesas Financeiras, foi apresentado o percentual de 0,85%, enquanto o percentual de referência sugerido para o 1º quartil é de 1,02%. Já no item Lucro, a licitante indicou o percentual de 3,50%, inferior ao percentual de referência sugerido para o 1º quartil, de 6,64%.

E arremata, no seguinte termo:

Diante da adoção de percentuais inferiores às faixas de referência sugeridas, faz-se necessária a apresentação de justificativa por parte da licitante, com vistas a demonstrar a viabilidade econômica da proposta e a exequibilidade dos preços ofertados.

Rua Barão de Jaraguá, nº 398 – Jaraguá – Maceió/AL - CEP 57022-140

CNPJ: 12.200.135/0001-80 - Tel.: 3312.5350

Página 1 de 2



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ademais, quanto aos itens referentes à aquisição, observa-se divergência na descrição do BDI diferenciado adotado, uma vez que na composição do BDI diferenciado da licitante é indicado o percentual de 13,00%, enquanto na descrição do item da proposta consta BDI diferenciado de 15,28%, razão pela qual se solicita o devido esclarecimento.

Há que salientar ainda que existe divergência entre os valores apresentados pela licitante, razão pela qual deve a empresa ratificar qual o valor final da sua proposta, devendo a mesma guardar consonância com os documentos apresentados.

Diante disto, esta CPLOSE no uso de suas obrigações, buscando a proposta mais vantajosa para a administração, decide converter o feito em diligência, para que a empresa BRAVA SERVIÇOS LTDA, esclareça, de forma explícita, as faixas praticadas no BDI, demonstrando, de forma inequívoca, a viabilidade da proposta e, de consequência, a sua exequibilidade, bem como ratifique o valor total de sua proposta, notadamente quanto às divergências apresentadas no parecer técnico, que passa a ser parte integrante da presente decisão.

Os documentos solicitados (declaração e carta proposta com data retificada), deverão ser apresentados no prazo máximo de 2 dias úteis a contar da presente intimação, sob pena de desclassificação da proposta.

Maceió, 06 de janeiro de 2026.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
 Presidente da CPLOSE/SEMINFRA
 Matrícula nº 974078-3

AMANDA TEIXEIRA MELO
 Membro da CPLOSE/SEMINFRA
 Matrícula nº 973891-6

MELINA MALTA D. DE VASCONCELOS
 Membro da CPLOSE/SEMINFRA
 Matrícula nº 944153-0

EMANUEL COSTA VALENÇA BARROS
 Membro da CPLOSE/SEMINFRA
 Matrícula nº 973913-0

RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO
 Membro da CPLOSE/SEMINFRA
 Matrícula nº 974097-0

JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS NETO
 Membro da CPLOSE/SEMINFRA
 Matrícula nº 973887-8

RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU
 Membro da CPLOSE/SEMINFRA
 Matrícula nº 977585-4